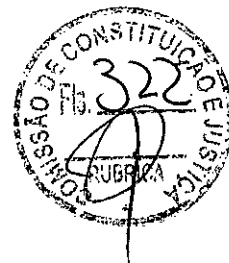


**Estado de Santa Catarina
Município de Passos Maia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



MOÇÃO DE APELO Nº 001/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do e Estado de Santa Catarina e demais Deputados Estaduais, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

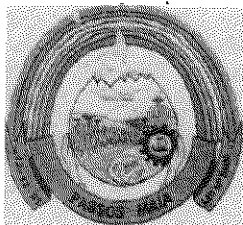
- Conforme estudo da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), 35% (trinta e cinco por cento) das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% (quarenta e três por cento) apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

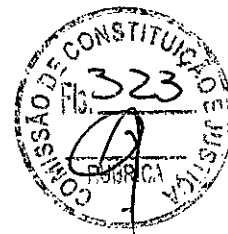
- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina;

Av. Angelo Trelli, n. 141 - Fone/fax: 0*49 3437 0146 - CEP: 89687-000 - Passos Maia - SC
CNPJ: 11.894.220/0001-22 - E-mail: camara@passosmaia.sc.gov.br
Site: www.camara.municipalpassosmaia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Município de Passos Maia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSOS MAIA ESTADO DE SANTA CATARINA ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DE TODOS OS SRS. VEREADORES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE ‘INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”

Sala de Sessões. Passos Maia, SC, 10 de junho de 2019.


CRISLI CEZAR LEMES DA ROSA
PRESIDENTE

VEREADOR ALDIR CAPELETTI

VEREADORA ÁUREA DOS SANTOS GUBERT


VEREADOR CLARIVAL ANTUNES DE LARA


VEREADORA ENI CARMEN RIBEIRO DE BITTENCOURT



VEREADORA GENI MANTOVANI


VEREADOR JOSÉ DA ROCHA BUENO


VEREADORA LUCIA MICHELON THOMAZZONI


VEREADOR OSVALDIR ALVES

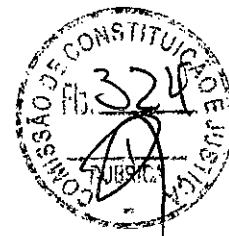
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PASSOS MAIA APROVADO EM
VOTAÇÃO EM 10/06/2019


Crisli Cezar Lemes da ROSA
Presidente
CPF: 022.336.079-10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO

Rua Dep. Guarnizo Leal, Nº 147 - 1º andar - Centro - 89200-000 - Porto Belo - SC
Fone: (51) 3366-4514 - FAX: (51) 3366-4515
www.camaraportobelo.sc.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO BELO – SC.

MOÇÃO DE APELO Nº

Os Vereadores do Município de Porto Belo, abaixo assinados, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requerem à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina**, ao **Secretário de Estado da Casa Civil** e ao **Secretário de Estado da Infraestrutura**, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros, exclusivamente, para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina, estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão de suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer a população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento do IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará à devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

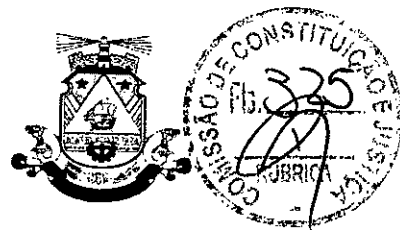
Paço Legislativo Vereador Amadeu Serafim Raulino

Rua Dep. Guarnizo Leal, Nº 147 - 1º andar - Centro - 89200-000 - Porto Belo - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO
Rua Cas. Ruberto Leal Nunes, 366 - Centro
74100-000 - Tel. (47) 3369-4512 - PORTO BELO, SC
www.camaraportobelo.sc.gov.br



Requerem o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:
"CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO BELO, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO SCOTTINI, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO SCOTTINI
Vereador - PP





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PERITIBA



MOÇÃO 03/2019

APOIA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, comparece diante da Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, por força do previsto no artigo 119-A do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário, a presente MOÇÃO, diante das seguintes considerações:

I - o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

II - conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

III - conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

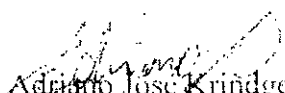
IV - a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

V - enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Diante disso, REQUER o encaminhamento de MOÇÃO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:


"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERITIBA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ADRIANO JOSE KRINDGES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS"."

Peritiba/SC, 23 de maio de 2019.


Adriano José Krindges
Vereador requerente

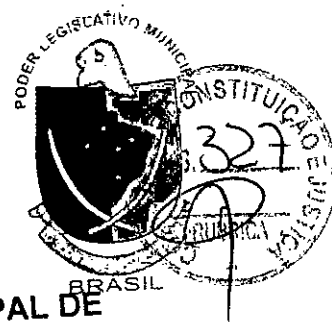
Protocolo nº 037

Data 23.05.19


Secretária Administrativa
Câmara Municipal de Vereadores



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINHEIRO PRETO

Moção de Apelo nº 042/2019

Aprovado por unanimidade em um
só turno de votação

Em, 03.10.2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, bem como ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

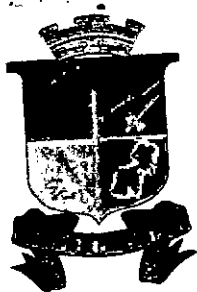
- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto



Estaduais, bem como ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHEIRO PRETO/SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO COLETIVA DE TODOS OS VEREADORES DESTA EGREGIA CASA DE LEIS, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.”

Câmara De Vereadores De Pinheiro Preto, 30 de MAIO de 2019

Adair Hack

Adair Hack
Vereador

Edison Antonio Mânica

Edison Antonio Mânica
Vereador

Kelvin Brocardo

Kelvin Brocardo
Vereador

Diego B. Pilatti

Diego Pilatti
Vereador

Felipe Dall Bosco

Felipe Dall Bosco
Vereador

Odair Vailatti

Odair Vailatti
Vereador

Edimilson A.C. de Aguiar

Edimilson A.C. de Aguiar
Vereador

Irene Eggers Farina

Irene Eggers Farina
Vereador

Valdir Domingos Bender

Valdir Domingos Bender
Vereador

Documento lido na Reunião nº 97
Data 03/06/2019
Priscila B. Mailli
Priscila B. Mailli
Secretaria Executiva

Aprovado por unanimidade em um
so turno de votação
Em 03/06/2019
[Assinatura]



CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

MOÇÃO DE APOIO Nº 012/2019



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS.

MOÇÃO DE APOIO Nº 012/2019

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS/SC

Moção apresentada por unanimidade

Na Sessão do dia 03/06/19.

Caciano Sartori
CACIANO SARTORI

CPF: 049.861.969-95

Presidente da Câmara de Vereadores

Os Srs. **Caciano Sartori** e **Cristiano André Hoppe**, ambos vereadores do MDB da Câmara de Vereadores de Palmitos - SC, com o apoio dos demais Edis, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 114 inciso XV do Regimento Interno deste Poder, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **MOÇÃO DE APOIO**, conforme as seguintes considerações:

O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações.

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature that appears to be 'Caciano Sartori' and another 'JOP']



CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

MOÇÃO DE APOIO Nº 012/2019



A malha rodoviária estadual é um patrimônio de todos os catarinenses, e não deve ser dilapidada por falta de manutenção adequada e permanente, bem como, deve o Estado oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

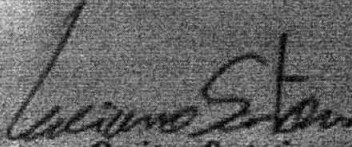
A situação atual traduz a necessidade de que sejam realizados investimentos na restauração imediata das rodovias estaduais, e para isso é necessário que seja instituído um mecanismo que garanta recursos financeiros para a manutenção e conservação permanente das nossas rodovias.

Portanto, é importante sim a destinação de recursos para a manutenção permanente dos recursos rodoviários estaduais, mas cabe também avaliar a construção de um programa de pequenas concessões, ou de parcerias público-privadas para a conservação, manutenção e restauração da malha rodoviária catarinense.

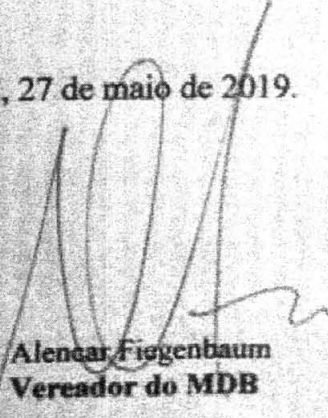
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de **APOIO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, o Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura nos seguintes termos:

“A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS, APROVANDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES CACIANO SARTORI E CRISTIANO ANDRÉ HOPPE, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.”

Sala das Sessões, Palmitos SC, 27 de maio de 2019.


Caciano Sartori
Vereador do MDB


Cristiano A. Hoppe
Vereador do MDB


Alencar Fiegenbaum
Vereador do MDB

JOP






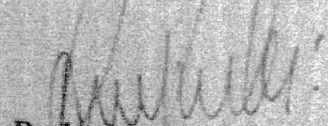
CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

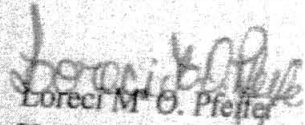
Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

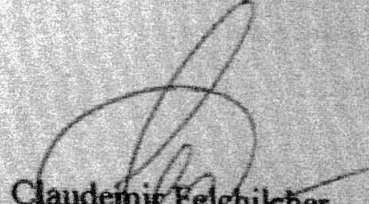
MOÇÃO DE APOIO Nº 012/20




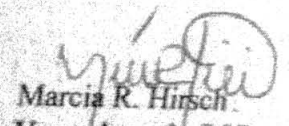

Astir Bruckmann
Vereador do MDB



Rodemar L. Kussler
Vereador do MDB

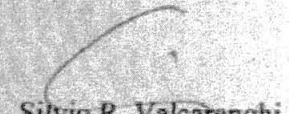

Loreci M. O. Pfeiffer
Vereadora do PT


Claudemir Felchulcher
Vereador do PSD


Moacir Delazere
Vereador do PSDB


Marcia R. Hirsch
Vereadora do PSD


Roberto Duarte
Vereador do PSC


Silvio R. Valcarenghi
Vereador do PSDB





332

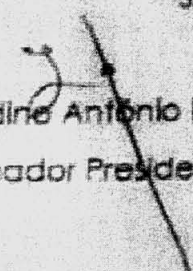
**MOÇÃO DE APOIO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO PARA A TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI PL/0113.9/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO
ESTADUAL ALTAIR SILVA QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO
E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.**


POR SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DO PARTIDO PROGRESSISTA DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, IVONEI CADORE, APRESENTAMOS À MESA, OUIDO O SOBERANO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO PARA MANIFESTAR INTEGRAL E INCONDICIONAL APOIO DESTA CASA LEGISLATIVA AO PROJETO DE LEI PL/0113.9/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.


O PRESENTE PROJETO DE LEI VISA CRIAR UM MECANISMO PERMANENTE DE INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS QUE CONTRIBUA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS CATARINENSES


SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE MOÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

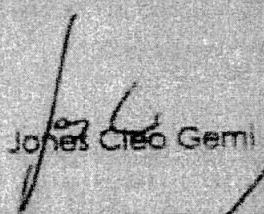
SALA DE SESSÕES, EM 28 DE MAIO 2019.

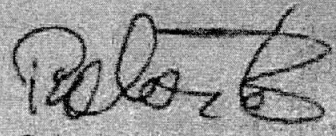

Ivaldir Antonio Frigo
Vereador Presidente

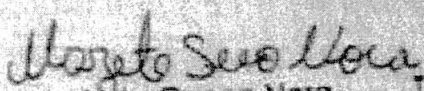

Ademir Paulo Toniello
Vice Presidente

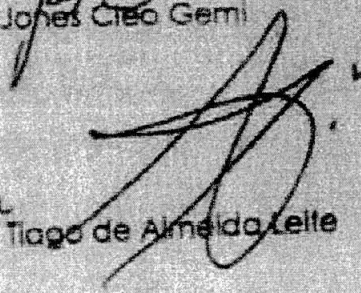

Cintia Savoldi
Primeira Secretária



Luis Jacomini


Jones Cecco Gemi

 333
Roberto Albara


Marisete Cecco Nora

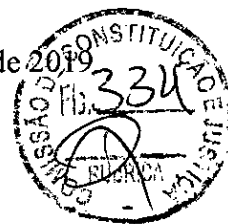

Tiago de Almeida Leite


Vanderlei Mattiolo



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Palma Sola SC, 19 de Junho de 2019



Ofício nº 073/2019

Exmo. Senhor
Deputado Altair Silva
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Temos a informar, que este Poder Legislativo Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em Sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, aprovou a Moção de Apoio 001/2019, que encaminhamos em anexo.

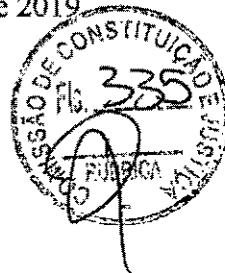
Ante o exposto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

CLAUDINEI SCHEIN
Presidente da Mesa Diretora.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Palma Sola SC, 19 de Junho de 2019



Ofício nº 073/2019

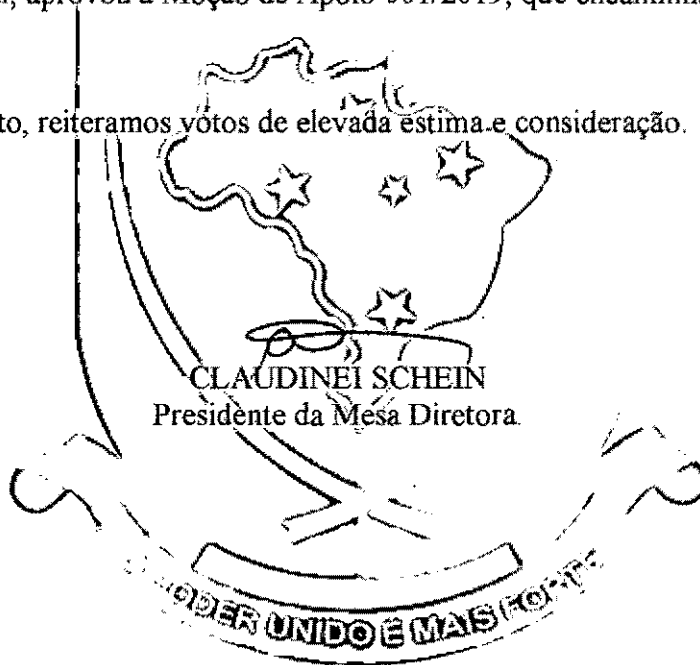
Exmo. Senhor
Deputado Altair Silva
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Temos a informar, que este Poder Legislativo Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em Sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, aprovou a Moção de Apoio 001/2019, que encaminhamos em anexo.

Ante o exposto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

CLAUDINEI SCHEIN
Presidente da Mesa Diretora





Excelentíssimo Vereador CLAUDINEI SCHEIN, DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC.



Moção de Apoio nº 001/2019

Os Vereadores que compõe o Poder Legislativo deste município apresentam e requerem, ouvido o Plenário, para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés Da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Sr. Deputado Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com cópia para todos os Deputados Estaduais, Federais e Senadores de Santa Catarina, versando sobre o seguinte:

ESTE PODER LEGISLATIVO APOIA O PROJETO DE LEI 113.9/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.

JUSTIFICATIVA:

O fundo de manutenção e conservação das rodovias tem por objetivo destinar recursos financeiros para a manutenção e conservação das rodovias estaduais, os recursos deverão ser aplicados exclusivamente em ações voltadas para manutenção e conservação, compreendendo sinalização e educação no trânsito, sendo vedada a sua utilização para pagamento de pessoal e utilização em vias onde exista a cobrança de pedágio.

O fundo será constituído por recursos provenientes de 10% da receita estadual relativa a arrecadação do IPVA, 10% da receita estadual relativa a arrecadação de multas previstas na legislação de trânsito e exploração comercial das faixas de domínio das rodovias estaduais.

Estudos da FECAM apontam que 35% das rodovias catarinenses estão em péssimo estado, 43% apresentam danificações e precisam de limpeza e roçadas. Já segundo o DNIT o mau estado de conservação da malha viária resulta no acréscimo do consumo de combustível em até 58%, no aumento do custo operacional dos veículos em até 40%, na elevação dos índices de acidentes em até 50% e no acréscimo do tempo de viagem em até 100%, além dos efeitos adversos na economia e no desenvolvimento das regiões.

Sabemos que é recorrente a reclamação da população no sentido de pagar o IPVA e não obter o retorno em melhorias nas estradas, da mesma forma acontece com as multas de trânsito. Nesse contexto a criação de um Fundo trata transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do IPVA e das multas.


Enquanto a responsabilidade da malha rodoviária estadual for do estado, é dever deste não deixar este patrimônio dos catarinenses ser destruído por falta de manutenção adequada, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança visando o desenvolvimento econômico e social do Estado.




Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola




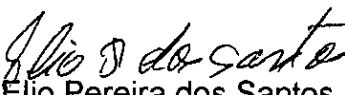
Sala das Sessões, 07 de Junho de 2019.



Ademir Zanella
Vereador

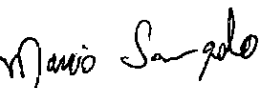

Anselmo Binsfeld
Vereador

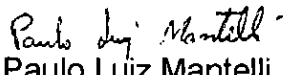

Joice Maria Dalle Laste
Vereadora


Claudinei Schein
Vereador


Elio Pereira dos Santos
Vereador


Lauri Luis Ludwig
Vereador


Marcio Sansigolo
Vereador


Paulo Luiz Mantelli
Vereador


Rodrigo Calegari
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores Ponte Serrada - Santa Catarina

Os Vereadores infra-assinados vêm, respectivamente com o número de atas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

- o Projeto de Lei nº 01139/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 50% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

DESTA FORMA, "A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOELHO PROPOSTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01139/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

SALA DAS SESSÕES EM 20 DE MAIO DE 2019.

Câmara de Vereadores de P. Serrada SC
Aprovado em votação em 22.05.2019

Marcelo Tadeu Wrubel
Presidente

Evandro Pavan
Presidente

Ademir Freitas

André Damasceno

Ubir Cortellini

Edvan Antonio Zanizzi

João César Pagão

Rúbia Carmine Wrubel

Evandro Pavan

Milena P. da Silva



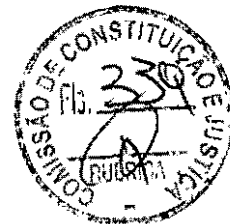
Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Ofício Circular Nº 03/2019

Quilombo SC, 29 de maio de 2.019.

Senhor Deputado;



Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminhamos em anexo, cópia da Moção de Apelo nº 02/2019, subscrita por todos os Vereadores (as) desta Casa Legislativa Municipal, a qual solicita seu apoio para aprovação do projeto de Lei nº 0113.9/2019 de autoria do deputado Altair Silva, que Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais.

Contamos com a compreensão de Vossa Excelência para a aprovação do projeto acima citado, oportunidade em que reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Vilmar Rodrigues.
Presidente da Câmara.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

Altair Silva

Deputado (a) Estadual.
FLORIANÓPOLIS SC.



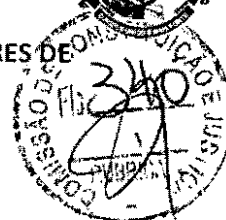
Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC.

Moção de Apelo nº 02/2019.



Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Instituiu o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias Catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados Brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (Sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um fundo para manutenção e conservação das rodovias Catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

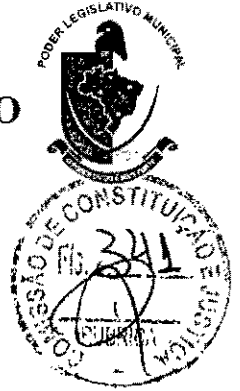
- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos Catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina;

REQUEREM o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos;

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES E VEREADORAS ABAIXO SUBSCRITOS, MINIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DE O DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO, SC EM 28 DE MAIO DE 2019.

VEREADORES (AS)

André Vendruscolo
 ANDRÉ VENDRUSCOLO

Ari Mezzalana
 ARI MEZZALANA

Deivis Pelinson
 DEIVIS PELINSON

Hilda Comunello Ogliari
 HILDA COMUNELLO OGLIARI

Leila Dione S. Conci
 LEILA DIONE S. CONCI

NEREU C. MARTINHAGO.

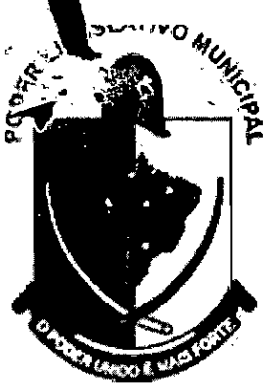
Reni Pansera
 RENI PANSERA

Roberto Carlos Erthal
 ROBERTO CARLOS ERTHAL

Vilmar Rodrigues
 VILMAR RODRIGUES

APROVADO Q presente ^{MECANO} indicação
 por *Vereadores* dos presentes
 em plenário, em: *28 e 29*
 Votação em: *28/05/19*

 Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Jorge Lacerda, 545, Centro, Rio dos Cedros/SC - CEP 89121-000
Tel/Fax.: (47) 3386-1705



MOÇÃO N. 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição dos Vereadores, apresenta a seguinte moção:

MOÇÃO LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Rio dos Cedros manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais".

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações. Em pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional de Transportes (CNT), Santa Catarina é um dos estados brasileiros que tem a pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos. Acredita-se que a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento do IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará à devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

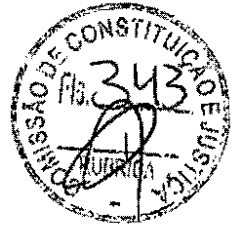
Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.


DILSON DALPIAZ
Presidente



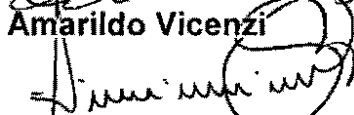
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA**


Rua Jorge Lacerda, 545, Centro, Rio dos Cedros/SC - CEP 89121-000
Tel/Fax.: (47) 3386-1705

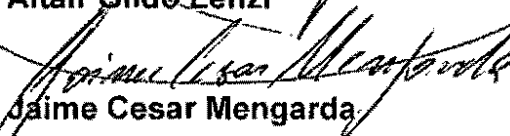


Vereadores:


Amarildo Vicenzi


Cassio Luiz Berri


Altair Gildo Lenzi


Jaime Cesar Mengarda


Vivian Bona Zoboli


Ivete Lusía Bona


Noredi Murilo Busarello

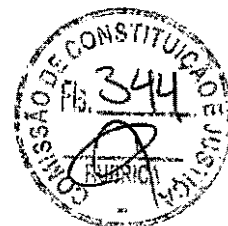

Laocemar Rene Teske



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Rancho Queimado

PAÇO MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Rancho Queimado - Santa Catarina
Fone: (48) 3275-3128 - Fax: (48) 3275-0472



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO/SC.

Moção nº 02/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RANCHO QUEIMADO, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FIDÊNCIO JOSÉ VOGES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".



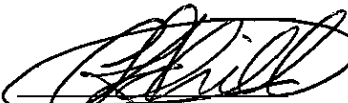
ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Rancho Queimado

PAÇO MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Rancho Queimado - Santa Catarina
Fone: (48) 3275-3128 - Fax: (48) 3275-0472



Rancho Queimado, 14 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO SCHILLER
Presidente da Câmara


JANE MARIA DA SILVA
Vice Presidente da Câmara


ANTONIO ROBERTO GRIGA
1º Secretário


FIDÊNCIO JOSÉ VOGES
2º Secretário

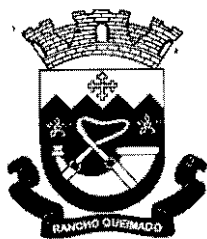

ALEXSANDRO ERHARDT
Vereador


ADILSON KNAUL
Vereador


VANDERLEIA SILVA
Vereador


MARCELO S. PEREIRA
Vereador

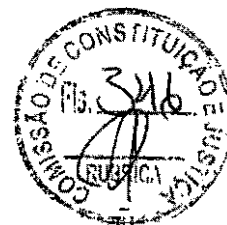

ALDO LINS KUMM
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Rancho Queimado

PAÇO MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Rancho Queimado - Santa Catarina
Fone: (48) 3275-3128 - Fax: (48) 3275-0472



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO/SC.

Moção nº 02/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

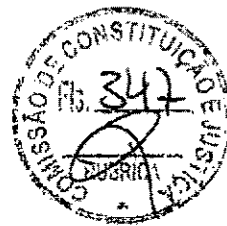
"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RANCHO QUEIMADO, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FIDÊNCIO JOSÉ VOGES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Rancho Queimado

PAÇO MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN

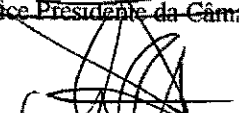
Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Rancho Queimado - Santa Catarina
Fone: (48) 3275-3128 - Fax: (48) 3275-0472



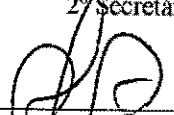
Rancho Queimado, 14 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO SCHILLER
Presidente da Câmara


JANE MARIA DA SILVA
Vice Presidente da Câmara



ANTONIO ROBERTO GRIGA
1º Secretário


FIDÊNCIO JOSÉ VOGES
2º Secretário


ALEXSANDRO ERHARDT
Vereador


ADILSON KNAUL
Vereador


VANDERLEIDE DA SILVA
Vereador


MARCELO S. PEREIRA
Vereador

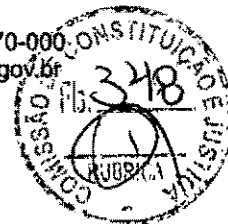

ALDO LINS KUNEM
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96



Moção nº 02/2019

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

287,67 m²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n. 11.954

EDUCAÇÃO

7 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multisseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura,

fruticultura, plantas ornamentais e

produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corta e Leite,

Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo,

Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropicão, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Balés Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de integração Alemã e das tradições

tropicanas.

A Prefeita Municipal de Rancho Queimado, que esta subscreve, requer que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO**, ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura** nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96



“A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FIDÊNCIO JOSÉ VOGES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE “INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”.

Rancho Queimado, 22 de maio de 2019.

DATA DE FUNDAÇÃO
08/11/1962 - Lei n° 850

SUPERFÍCIE
287,67 m²

CLIMA
Temperado Úmido

POPULAÇÃO
2.746 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA
810m

LONGITUDE
48°52'00"

LATITUDE
27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO
Capital Catarinense do Morango
Lei n 11'954

EDUCAÇÃO
Escolas Estaduais de Educação Básica
1 Escola Municipal Multiearlada
1 Centro de Educação Municipal
1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA
Agricultura
Morango, cebola, tomate, Olericultura,
fruticultura, plantas ornamentais e
produção orgânica.

Pecúária
Bovinos de Corte e Leite,
Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO
Gastronomia, Agro Turismo,
Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO
Ribeirão, Ouro Verde e Orleães.

SAÚDE
1 Farmácia - Centro
2 Unidades Básicas de Saúde
4 Consultórios Odontológicos
1 Clínica Médica
1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES
Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS
Festa do Morango, Rodaio Crioulo,
Festa do Tropeiro, Stammtisch,
Festível de Inverno,
Festividades Religiosas,
Bailes Públicos,
Campeonatos Esportivos,
Encontro de Carros Antigos
e Netal des Luzes.

INDÚSTRIAS
Serrarías, Beneficiamento de Madeiras,
Produção e beneficiamento de Chás,
Fábrica de Bebidas,
Fábrica de Água Mineral, Indústria
de Embalagens Plásticas,
Artesanato e Produção de
Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS
Rede de Abastecimento de água
e esgoto tratada - CASAN
Estabelecimento Bancário, Restaurantes,
Churrascarias, Casas Comerciais,
Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA
Preserva os traços fortes
de integração Alamá e das tradições
tropicais.


Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96



DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei n° 850

SUPERFÍCIE

267,67 mt²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n° 11.954

EDUCAÇÃO

7 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multisseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Feste do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammlisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Docas Caseiras.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Cestas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de Integração Alemã e das tradições

tropeiras.

Moção nº 01/2019

A Prefeita Municipal que esta subscreve, requer que seja encaminhada **MOÇÃO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei n° 850

SUPERFÍCIE

287,67 m²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.746 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n° 11°954

EDUCAÇÃO

Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodelo Crioulo,

Festa do Trepelo, Stammtsch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Balles Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Nelel des Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de integração Alemã e das tradições

tropeiras.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FIDÊNCIO JOSÉ VOGES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE “INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”.



Rancho Queimado, 22 de maio de 2019.

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal



MOÇÃO 002/2019

Tatiane A. B.
Tatiane A. Barbosa
Secretária

A Câmara Municipal de Vereadores de Riqueza, Estado de Santa Catarina, reunida ordinariamente em sua sede, no dia 14 de maio 2019, requer que seja consignada **MOÇÃO DE APOIO**, ao projeto de Lei 0113.9/2019, que Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, a ser encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina. Exmo. Sr. Carlos Moisés da Silva, e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Sr. Júlio Garcia, nos seguintes termos:

APROVADO Em. UNICA Discussão na sessão
das 18:00 horas de hoje por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 14 de MAIO de 2019

JUSTIFICATIVA

ES
PRESIDENTE
Sabe-se da imensa dificuldade na Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, assim sendo essa **MOÇÃO** vem em apoio ao Projeto de Lei nº 0113.9/2019, que visa criar um mecanismo permanente de ingresso de recursos financeiros que contribuam para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Considerando o Estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) aponta que 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação, 43% apresentam danificações e, em relação à limpeza e roçada, 83% das rodovias são consideradas péssimas.

Considerando o Estudo da Federação das Indústrias (FIESC), se os 8.345,70 quilômetros de malha rodoviária estadual têm um valor patrimonial estimado em R\$ 20 bilhões, deduz-se que o Estado catarinense investiu, nos últimos dois anos e meio, o montante médio anual de somente 0,20% desse valor em conservação corretiva/manutenção preventiva e periódica das rodovias. Ainda nesse estudo, em função da escassez de recursos públicos orçamentários, bem como da preocupante deterioração das rodovias da malha catarinense, a FIESC recomenda "a manutenção/restauração/conservação e melhoramentos rodoviários, por meio de concessão, ou na modalidade de PPP - Parceria Público-Privada, transferindo-se algumas rodovias para a iniciativa privada".

Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Rodoviário e do DNIT, o mau estado de conservação da rede viária resulta no acréscimo do consumo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
SÉTIMA LEGISLATURA

Confere com
o Original

Tatiane A. Barbosa
Secretaria

combustíveis em até 58% e no aumento do custo operacional dos veículos em até 40%, na elevação do índice de acidentes em até 50% e no acréscimo do tempo de viagem em até 100%, além de efeitos adversos na economia e no desenvolvimento das regiões.

A situação atual traduz a necessidade de que sejam realizados investimentos na restauração imediata das rodovias estaduais, e para isso é necessário que seja instituído um mecanismo que garanta recursos financeiros para a manutenção e conservação permanente das nossas rodovias.

Considerando as reclamações recorrentes da população, de maneira geral, no sentido de pagar impostos sobre o veículo automotor e não obter retorno em melhorias nas estradas, sendo assim o fundo seria para usar parte da arrecadação do IPVA, e também uma pequena parte da arrecadação das multas de trânsito para o mesmo fim.

Neste sentido a **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei de nº 0113.9/2019, que Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, será um grande avanço para o Estado, além de oferecer a população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA e das multas de trânsito.

Pelo exposto, apelamos: pelo apoio ao Projeto de Lei de nº 0113.9/2019 e na certeza de vossa compreensão e também no empenho para que seja atendido agradecemos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima consideração e apreço.

Sala das sessões, em 14 de maio de 2019.

Gerson Luiz da Luz

João Cavalheiro

Ernani Ernzen

Caren Marlene Rützen

Liandro Jaezinski

Marcos Antônio Garlet

Ivanir José Bertotti

Claudecir Cecatto

Rogério Vicente



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES



MOÇÃO DE APOIO 08/2019

O Plenário da Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2019 a presente **Moção de Apoio** a ser encaminhada, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos demais Deputados Estaduais, ao governador do Estado de Santa Catarina, ao secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, com o seguinte teor:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES ELISEU JOÃO KREUTZ E EVERSON JANDREI WEBER MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'".



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES



Saudades, Sala de Sessões, 10 de junho de 2019.

Eliseu João Kreutz
Presidente -PP

Alécio Alberto Jahnke
Vereador - PT

Clério Antonio dos Santos
Vereador - MDB

Elói Schwertz
Vereador - MDB

Jones Mohr
Vereador - PSDB

Everson Jandrei Weber
Vereador - PP

João Carlos Brancher
Vereador - PSDB

Marilise Warmling
Vereadora - PSDB

Nestor José Hickmann
Vereador - MDB



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

MOÇÃO DE APELO N° 02/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso - SC através dos Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente com amparo no artigo 169 do Regimento Interno, aprovar a seguinte

Moção de Apelo n° 02/2019

a ser posteriormente enviada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Julio Garcia e aos demais Deputados Estaduais, versando sobre o seguinte: "PROJETO DE LEI N° 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."

Considerando que:

- o Projeto de Lei n° 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com

Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

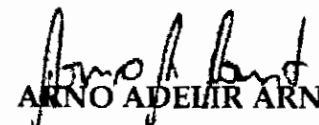
Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e


- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Julio Garcia e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

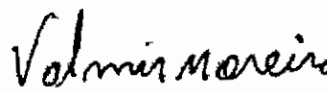
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 12 de agosto de 2019.



VOLMIR C. BRAGANHOLI
PRESIDENTE



ARNO ADELIR ARNT
Vereador PSD



PAULA T. COSTA
Vereadora PMDB



ELOIR R. PIMMEL
Vereador PSD


VALMIR MOREIRA
Vereador PL


ELISEU LISIAK
Vereador PSD


JOSÉ RODRIGUES
Vereador PPS


ELISEU SPISCKER
Vereador PT


RUDIMAR L. ZANON
Vereador PPS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
CÂMARA DE VEREADORES



Ofício nº 98/2019/CMS

Seara, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
SILVIO DREVECK
Deputado Estadual - PP
Florianópolis-SC

Assunto: Moção nº 7/2019

Senhor deputado,

Anexamos, para conhecimento e as providências cabíveis, cópia da Moção nº 7/2019, de autoria do vereador Gilberto Gonçalves (PP), apoiada pelos demais, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 3 de junho, de APELO à aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do deputado Altair Silva, que 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.

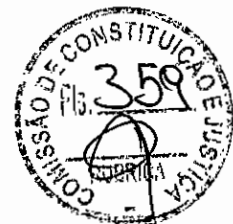
Solicitamos o empenho de Vossa Excelência para a aprovação desse projeto, pela importância da matéria.

Atenciosamente,


ADÃO KRONBAUER (DESENHO)
Presidente da Mesa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
CÂMARA DE VEREADORES



MOÇÃO Nº 7/2019, de 27 de maio de 2019.

Considerando que,

O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;


Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

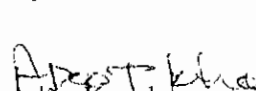
A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

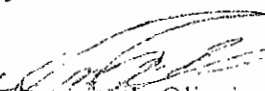
Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

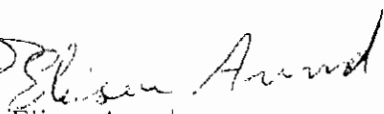
Diante do exposto, com amparo no art. 256 do Regimento Interno, cumpridas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos demais Deputados Estaduais, ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, de APELO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.


GILBERTO GONÇALVES (Beto)
Vereador PP

Apoiadores em 03 de junho de 2019:


Adão Kronbauer
Vereador PTB


Antônio de Oliveira
Vereador PDT


Eliseu Arend
Vereador PSDB


Enelsi Mariani
Vereadora PT

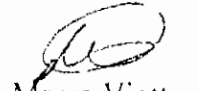


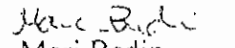
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
CÂMARA DE VEREADORES



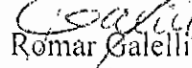

Iriô Casarotto
Vereador PT

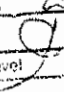

Jerson Brusamarello
Vereador PSD



Marco Viott
Vereador PDT

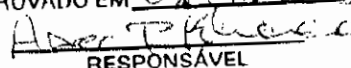

Mari Bedin
Vereadora MDB


Rafael Basteli
Vereador PSB


Romar Galelli
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
Lido no Pequeno Expediente
Seara, 27.05.2019

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
PROTOCOLADO
Seb n.º 0062 às 16:40 horas.
Seara-SC, 27/05/2019

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
APROVADO EM 03/06/2019

RESPONSÁVEL



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso



**Excelentíssimo Senhor
Rogério Vuelma
DD. Vice-Presidente
Câmara de Vereadores de Salto Veloso**

Moção de Apelo n.002/2019

Os Vereadores **CLODOALDO JOSÉ VIGOLO, CRISTIANO NÉRIS DE OLIVEIRA e VALÍRIA OLIVEIRA DOS PASSOS**, infra firmados, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- O Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.





Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso



Com base nos fundamentos expostos **REQUEREM** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO VELOSO-SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES CLODOALDO JOSÉ VIGOLO, CRISTIANO NERIS DE OLIVIERIA e VALÍRIA OLIVEIRA DOS PASSOS MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS"

Salto Veloso-SC - Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.


CLODOALDO JOSÉ VIGOLO
Vereador PP



CRISTIANO NERIS DE OLIVEIRA
Vereador PP

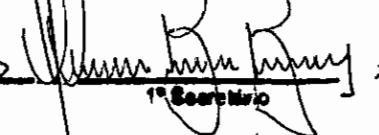

VALÍRIA OLIVEIRA DOS PASSOS
Vereadora PP

APROVADO

Por Unanimidade

Em 27/05/2019


Presidente


1º Secretário





CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ofício n. 049/2019-CV

São Lourenço do Oeste, 21 de maio de 2019

Assunto: Moção de Apelo



Senhor(a) Deputado(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, em atenção à legislação vigente encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção n. 03/2019, de Apelo, de autoria do vereador Adilson Sperança (PP), discutida e aprovada por unanimidade na sessão do dia 20 de maio do corrente, manifestando apoio a aprovação do Projeto de Lei n. 0113.9/2019, de autoria do deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais".

Na certeza do acolhimento e pronto atendimento, por oportuno expressamos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandro Ferrari

Alexandro Ferrari
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA



Trabalho no expediente
20/05/19
Jo. Lian
Secretário

APROVADO 8 x 0
20/05/19
Alexandre Kurran
PRESIDENTE

Moção nº 03/2019 - de Apelo
Autoria: Vereador Adilson Sperança

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 253, § 1º, III do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário **MOÇÃO DE APELO** à aprovação do Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", a ser encaminhada ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativos e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Alexandro Ferrari
Vereador - PT

LIANE R. N. BA
Vereadora - P.

São Lourenço do Oeste, SC, Câmara de Vereadores, em 20 de maio de 2019.

VANIA A. G. BALDISSERA
Vereadora - MDB

DASIO MIGUEL FRANZ
Vereador - PSDB

Loreci C. S. Oliveira
Vereadora - PSDB

Adilson Sperança
Vereador Adilson Sperança
Autor - PP

RECEBIDO
20/05/19 H. 14

Carla Bessone
Vereadora - PT

Ledeni Pieta
Vereadora - PTB

VALDIR JOSÉ BERNARDO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 148/19



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA ALTA**

Moção de Apelo nº 04/2019

Os Vereadores JAQUELINE NOAL DONIDA e VOLMIR CEREZOLLI, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Ex. JULIO GARCIA e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA - SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A) JAQUELINE NAOL DONIDA E VOLMIR CEREZOLLI, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE

Rua 28 de Abril, 370 - Centro - Cep: 89871-000 - Serra Alta SC

RECEBIDO EM:

15/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERRA ALTA

Keli Maria Donida

Marcelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."

Para tanto, requer a aprovação, e, que seja encaminhada a Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2019.

VEREADORES AUTORES: JAQUELINE NOAL DONIDA

VOLMIR CEREZOLLI:

Jaqueline N. Donida
Volmir Cerezolli

Demais Vereadores:

Elenice C. de Carli

ELENICE CRESTANI DE CARLI

VEREADORA

Gilberto José Ficagna

GILBERTO JOSÉ FICAGNA

VEREADOR

Jaci Marin

JACI MARIN

VEREADOR

Marcelo José de Oliveira

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA

VEREADOR

Patrini Marieli de Souza

PATRINI MARIELI DE SOUZA

VEREADORA

Ulisses Baesso

ULISSES BAESSO

VEREADOR

Willian Junior Siqueira dos Santos

WILLIAN JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS

VEREADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA ALTA**

Moção de Apelo nº 05/2019

Os Vereadores que subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;
- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;
- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;
- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e
- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA - SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A) JAQUELINE NOAL DONIDA e DO VEREADOR VOLMIR CEREZOLLI, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO

Rua 28 de Abril, 370 - Centro - Cep: 89871-000- Serra Alta SC

Volmir Cerezolli *Manoel* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."

Para tanto, requer a aprovação, e, que seja encaminhada a Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina:

Sala de Sessões, 15 de maio de 2019.

VEREADORES AUTORES: JAQUELINE NOAL DONIDA:

VOLMIR CERZOLLI:

Jaqueline N. Donida
Volmir Cerezo

Demais Vereadores:

Elenice C. de Carli

ELENICE CRESTANI DE CARLI

VEREADORA

Gilberto José Ficagna

GILBERTO JOSÉ FICAGNA

VEREADOR

Jaci Marin

JACI MARIN

VEREADOR

Marcelo José de Oliveira

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA

VEREADOR

Patrini Marieli de Souza

PATRINI MARIELI DE SOUZA

VEREADORA

Ulisses Baesso

ULISSES BAESSO

VEREADOR

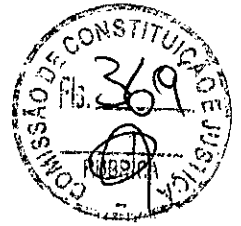
Willian Junior Siqueira dos Santos

WILLIAN JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS

VEREADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA ALTA**

Moção de Apelo nº 05/2019

Os Vereadores que subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura**, considerando que:

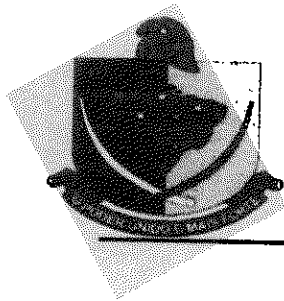
- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;
- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;
- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;
- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e
- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

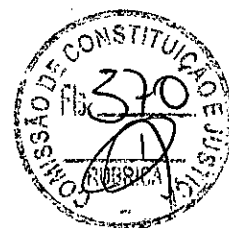
"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA - SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO(A) VEREADOR(A) JAQUELINE NOAL DONIDA e DO VEREADOR VOLMIR CEREZOLLI, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO

Rua 28 de Abril, 370 - Centro - Cep: 89871-000- Serra Alta SC

Volmir Cerezolli
Jaqueline Noal Donida



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'."

Para tanto, requer a aprovação, e, que seja encaminhada a Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina:

Sala de Sessões, 15 de maio de 2019.

VEREADORES AUTORES: JAQUELINE NOAL DONIDA

VOLMIR CEREZOLLI:

Jaqueline N. Donida
Volmir Cerezolli

Demais Vereadores:

Elenice C. de Carli
ELENICE CRESTANI DE CARLI

VEREADORA

Gilberto José Ficagna
GILBERTO JOSÉ FICAGNA

VEREADOR

Jaci Marin
JACI MARIN

VEREADOR

Marcelo José de Oliveira
MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA

VEREADOR

Patrini Marieli de Souza
PATRINI MARIELI DE SOUZA

VEREADORA

Ulisses Baesso
ULISSES BAESSO

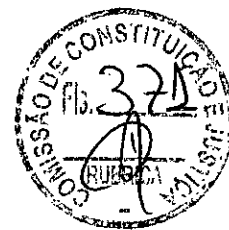
VEREADOR

Willian Junior Siqueira dos Santos
WILLIAN JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS

VEREADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
E-mail: camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112



LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE 'INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS'.

Para tanto, requer a aprovação, e, que seja encaminhada a Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2019.

VEREADORES AUTORES: JAQUELINE NOAL DONIDA: *Jaqueline N. Donida*

VOLMIR CEREZOLLI: *Volmir Cerezolli*

Demais Vereadores:

Elenice C de Carli

ELENICE CRESTANI DE CARLI

VEREADORA

Gilberto José Ficagna

GILBERTO JOSÉ FICAGNA

VEREADOR

Jaci Marin

JACI MARIN

VEREADOR

Marcelo José de Oliveira

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA

VEREADOR

Patrini Marieli de Souza

PATRINI MARIELI DE SOUZA

VEREADORA

Ulisses Baesso

ULISSES BAESSO

VEREADOR

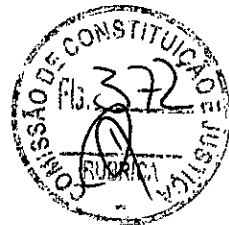
Willian Junior Siqueira dos Santos

WILLIAN JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS

VEREADOR



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Ofício n.º 097/2019

São João do Oeste/ SC, 05 de junho de 2019.

Exmo. Sr. (a)
DEPUTADO (A) ESTADUAL
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis – Santa Catarina

Assunto: Moção de apelo 010/2019.

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Deputado (a),

Ao cumprimentá-lo(la) respeitosamente, valho-me do presente para encaminhar (em anexo) a moção de apelo 010/2019, de autoria do vereador Gervásio Jungblut APROVADA por esta Casa Legislativa na sessão ordinária ocorrida no dia 04 de junho de dois mil e dezenove.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para sublimar nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Respeitosamente,

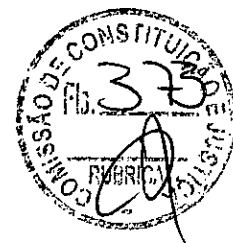


VALDIR JOSÉ GRASEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



São João do Oeste, 28 de maio de 2019.

Exmo Senhor
VALDIR JOSÉ GRASEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São João do Oeste – SC

MOÇÃO DE APELO N.º 010/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Vereador **GERVÁSIO JUNGBLUT**, que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina**, ao **Secretário de Estado da Casa Civil**, ao **Secretário de Estado de Infraestrutura**, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** e aos demais **Deputados Estaduais** considerando que:

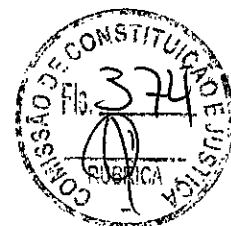
- O Projeto de Lei n° 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

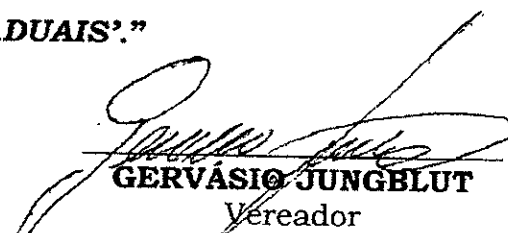


- A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina;

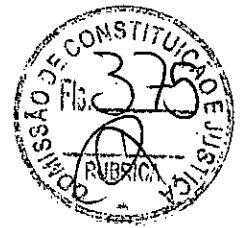
Por tais razões, **REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR GERVÁSIO JUNGBLUT, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE ‘INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”


GERVÁSIO JUNGBLUT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DO OESTE
Décima Sexta Legislatura



Ofício CMV/SMO nº 0270/2019

São Miguel do Oeste, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ALTAIR SILVA
Deputado Estadual de SC
Florianópolis/SC

Senhor,
Encaminhamos a **MOÇÃO DE APOIO Nº 022/2019**, de autoria do Vereador Carlos Grassi.
A proposição acima foi apresentada na Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2019.

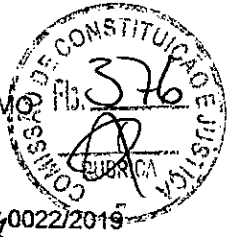
Atenciosamente,

Vereador Everaldo Di Berti
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DO OESTE
Décima Sexta Legislatura

Câmara Vereadores SMO
Protocolo 310 / 2019
Hora: 11:31:20
Data: 21/05/2019
MOÇÃO DE APOIO Nº 0022/2019



Assessoria Legislativa
Técnica Legislativa

MOÇÃO DE APOIO Nº 022/2019

CARLOS GRASSI, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, apresenta e **REQUER** para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Estadual, **ALTAIR SILVA**, versando sobre o seguinte:

APRESENTAR TOTAL APOIO À INICIATIVA DO DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA (PROGRESSISTA) NA QUAL APRESENTOU NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI 0113.9/2019 NO QUAL, INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei que institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais, que tem por objetivo destinar recursos exclusivamente para a manutenção e conservação das estradas catarinenses.

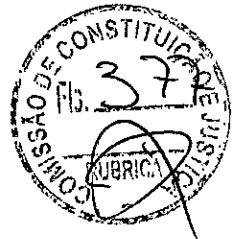
De acordo com a proposta, o fundo será constituído por no mínimo 10% do valor arrecadado do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) pertencente ao Estado, mais 10% da receita estadual relativa a multas, e ainda da exploração comercial das faixas de domínio. Também está previsto ao longo do projeto, a devolução voluntária de recursos financeiros que sobram da receita líquida dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas.

Segundo dados do governo do Estado, somente em 2018, a receita com multas por infração foi de R\$ 149 milhões, 10% deste valor seriam R\$ 14,9 milhões. Com IPVA, o Imposto sobre Propriedade de Veículos, a receita bruta foi de R\$ 872 milhões, conforme o projeto, 10% deste valor, ou seja R\$ 87,2 milhões, agregariam ao fundo e seriam investidos nas rodovias. As concessões das faixas de domínio geraram valores em torno de R\$ 3,5 milhões no ano passado. Conforme as porcentagens previstas no projeto, a soma dos valores, sem contar a devolução voluntária dos poderes e órgãos, geraria um fundo de pelo menos R\$ 100 milhões em 2019, tendo por base a arrecadação de 2018. Esse número é quatro vezes mais do que os R\$ 24 milhões disponíveis hoje em média, segundo a Secretária de Estado da Infraestrutura, para a recuperação das rodovias.

Um estudo da Federação Catarinense de Municípios (Fecam) mostra que 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação, 43% apresentam danificações e, em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DO OESTE
Décima Sexta Legislatura



relação à limpeza e roçada, 83% das rodovias são consideradas péssimas. Já o estudo apresentado pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc), detalha que os 8.345,70 quilômetros de malha rodoviária estadual têm um valor patrimonial estimado em R\$ 20 bilhões, com isso, percebe-se que o Estado investiu, nos últimos dois anos e meio, o montante médio anual de somente 0,20% desse valor em conservação corretiva e manutenção preventiva e periódica das rodovias.

Segundo estudos do Instituto de Pesquisas Rodoviárias e do DNIT, o mau estado de conservação da rede viária resulta no acréscimo do consumo de combustíveis em até 58%, no aumento do custo operacional dos veículos em até 40%, na elevação do índice de acidentes em até 50% e no acréscimo do tempo de viagem em até 100%, além de efeitos adversos na economia e no desenvolvimento das regiões.

Por isso, queremos, além de apoiar, parabenizar o deputado pelo belo projeto de lei apresentado e aprovado na Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.


Carlos Grassi
Vereador (PP)

Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

Camara de Vereadores

Tangará - SC

PROTOCOLO

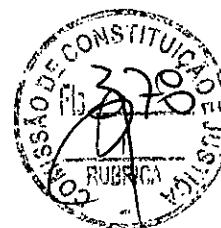
Em: 24.06.2019

Sob N.º: 041, 2019

Ass.: Beatris

MOÇÃO DE APELO N.º 003/2019

O vereador NILVO ANTÔNIO DALLA COSTA (PP), observadas as disposições regimentais, vêm requerer que seja submetida à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APELO que tem por objetivo manifestar publicamente apoio à aprovação do PROJETO DE LEI N.º 0113.9/2019, de autoria do Deputado Estadual ALTAIR SILVA, em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, considerando que:



– O Projeto de Lei n.º 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”, é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros, exclusivamente, para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

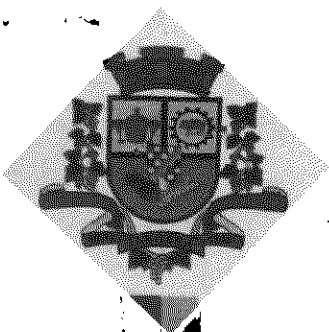
– conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina, estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

– conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão de suas rodovias, com 60% dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

– a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer a população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento do IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das “sobras” de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

– enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,





Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA



Por essas considerações, os membros abaixo assinados da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ, Estado de Santa Catarina, na plena representação dos habitantes e eleitores desta terra, vem, com amparo nas disposições legais e regimentais, formular **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Exmo. Sr. Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Catarinenses, para ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, para que não meçam esforços para a aprovação do PROJETO DE LEI N.º 0113.9/2019, que **"INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS"**.

Outrossim, seja dado ciência da presente, também, a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2019.

NILVO ANTÔNIO DALLA COSTA

Vereador - PP







MOÇÃO Nº 010, DE 25 DE JUNHO DE 2019

JOCELINO CARDOSO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Timbó Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO E APOIO**:

"A CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÓ GRANDE, MANIFESTA APLAUSO E APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 01139/2019, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O QUAL INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

Timbó Grande, em 25 de junho de 2019.


JOCELINO CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Timbó Grande


JOSÉ DINILSON FERREIRA
Autor da Proposição

Rua Claudiano Alves da Rocha, 611 - Centro - Fone/Fax: (49) 3252-1340 - 3252-1591
89 545-000 **TIMBÓ GRANDE** Santa Catarina